

De: Magda Schmidt [magda_schmidt@lta-rh.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 2 de dezembro de 2015 16:54
Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações
Assunto: Esclarecimento ao TRF 1 Pregão Eletrônico: 92/2015

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Categorias: Em análise

Prezados Senhores,

Considerando o item 7.3 do edital em questão, que regulamenta quais informações devem constar nos atestados de comprovação técnico-operacional a serem apresentados conjuntamente com a proposta técnico-comercial, indagamos:

Tendo em vista que os **atestados de qualificação técnico-operacional** entregues, por diferentes órgãos da Administração Pública, às licitantes que bem desempenharam o fornecimento, **não têm um padrão comum**

(já que os órgãos emitentes são de naturezas distintas) e, conseqüentemente, **não** são todos que informam a capacidade de volume de armazenamento do objeto fornecido, entendemos que:

Poderemos usar os **Contratos Administrativos** firmados, conjuntamente, com os **respectivos atestados de capacidade técnica**, para fins de discriminação e comprovação das entregas nas

localidades abrangidas pelo TRF-1, bem como, a capacidade de volume de armazenamento dos equipamentos congêneres ao do presente edital.

Está correto o nosso entendimento?

Magda Schmidt | Auxiliar Adm Comercial
TEL: (51) 3094-1523 | FAX: (51) 3382-7744
AV. Ipiranga, 2640 | Santa Cecilia | Porto Alegre | RS | Brasil | CEP 90610-000

LTA-RH
INFORMÁTICA
www.lta-rh.com.br